

Câmara Municipal de Jaguapitã

Jaguapitã, 18 de abril de 2019.

Exmo. Sr.

Diego Madeira

Presidente da Câmara dos vereadores do Município de Jaguapitã.

Exmo. Sr. Presidente

Eu, Claudia Aparecida Stracka, servidora publica deste município, RG nº9056081-6, CPF nº 040159859-40, lotada no cargo de técnica de enfermagem do Hospital Municipal de Jaguapitã, há 9 anos, venho respeitosamente, pedir ao senhor que sejam tomada devidas providencias contra a conduta do vereador Sr. Jose Roberto Botelho, o qual usando do seu cargo de vereador, tentou tirar proveito e obter vantagens no atendimento à sua esposa no Hospital Municipal de Jaguapitã, na noite de sábado 13/04/2019. Tendo em vista que o Hospital Municipal de Jaguapitã presta atendimento exclusivo pelo SUS e que uma das diretrizes do sistema é a equidade, que visa diminuir as desigualdades e prestar atendimento igual para todos os usuários e se tratando de um pronto atendimento, onde existe uma classificação de risco que é feita pelo enfermeiro, para que haja uma eficácia do atendimento, onde pacientes com casos urgentes terão atendimento priorizado,

"O Sr. Jose Roberto chegou ao Hospital por volta das 20:45, acompanhando sua esposa, que passaria por consulta. Após retirar a ficha de consulta, o mesmo, solicitou um leito para que sua esposa pudesse deitar, tendo em vista que o pronto atendimento do hospital estava cheio, não havia nenhum leito disponível para que pudéssemos deitar sua esposa. A mesma estava com um quadro de vômito e diarréia e haviam ali pessoas com casos mais urgentes para serem atendidas e que todas aguardavam atendimento educadamente. O Sr. Jose Roberto adentrou para o interior do hospital, sem ser autorizado, para se certificar de que realmente não haviam leitos disponíveis. Ao deparar-se com as macas todas lotadas, usou de autoritarismo, gritando exaltado para que arrumassemos um leito para sua esposa, eu tentei explicar que não seria possível naquele momento arrumar um leito, pois as pessoas que ali estavam deitadas precisavam realmente do leito e que o quadro delas era mais urgente que o da esposa dele. O mesmo não se conteve e ainda mais exaltado falou para que eu "desse um jeito", que eu "desse meus pulos" e que ele exigia um leito para ela. Como o Sr. Jose Roberto estava muito alterado e me deixou numa situação constrangedora e humilhante perante os outros pacientes e colegas de trabalho, tivemos que solicitar a presença da Policia Militar. O mesmo só se conteve perante a presença dos PMs.

Deixo bem claro que o atendimento à esposa dele não foi prejudicado por conta de suas atitudes."

Solicito ao Sr. Presidente, que tome as precauções cabíveis para que esse ato de autoritarismo, assédio moral e desrespeito ao funcionário público, dentro do seu ambiente de trabalho, não passe impune e despercebido.

" O assedio moral pode ser definido como qualquer conduta abusiva (gesto, palavras, comportamento, atitude) que atente, por sua repetição ou sistematização durante a jornada de trabalho, contra a dignidade ou integridade psíquica de uma pessoa, expondo-a a situações humilhantes e constrangedoras."

Sem mais para o momento, peço resolutividade para esse ato.

*Clinte encaminha - de Claudia A.p.a Stracka
ao Jurídico
22/04/19*

Claudia Aparecida Stracka

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
18/04/2019 10:25
Protocolo: 050/2019
André Melo Oficial Legislativo

Req:025/2019